

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 029/2017

“Dispõe sobre repasse de recursos as organizações da sociedade civil.”

ANTONIO VALTER DOS SANTOS, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Em obediência ao disposto na legislação vigente e que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos, convênios ou contratos com as seguintes entidade e respectivos valores:

ENTIDADE	VALOR
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 71.280,00
CEACAD - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ESTRELA D'OESTE	R\$ 144.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE	R\$ 60.000,00
APADAF -	R\$ 12.000,00
AVCC - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTPARIOS DE COMBATE AO CANCER EM ESTRELA D'OESTE	R\$ 16.800,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'OESTE	R\$ 408.000,00

ARTIGO 2º- Os valores da tabela acima referem-se ao limite máximo que será repassado a cada entidade durante exercício de 2017.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de junho de 2017.

ANTONIO VALTER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 037/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2017, que dispõe sobre o repasse para as organizações da sociedade civil.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 13 de junho de 2017.

**ANTONIO VALTER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
PEDRO CALUZ DA SILVA
Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.